



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA

**GABINETE DO VEREADOR CESAR LUCAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2021**

**EMENTA:** Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**” a Senhora **Zilá Maria Espindula**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, em consonância com o artigo 30, inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

Art. 1º - Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**, a Senhora **Zilá Maria Espindula**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

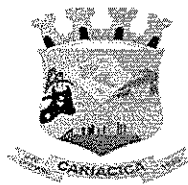
Art. 4º - Registre-se, Publique-se, e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santorio, em 14 de junho de 2021.

---

**CESAR LUCAS**  
**VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA

## ***GABINETE DO VEREADOR CESAR LUCAS***

### **JUSTIFICATIVA**

A outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” em prol da Senhora Zilá Maria Espindula, em epigrafe ira abrilhantar a homenageada, pelos grandes relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procura.

Ante o exposto, coloco a proposta a apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as correções que acharem necessárias, e após Parecer da Comissão habilitada para tal seja encaminhada ao Plenário desta augusta Casa de Leis para a devida aprovação.

Plenário Vicente Santorio, em 14 de junho de 2021.



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 82/2021**

Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**” a **SENHORA ZILÁ MARIA ESPINDULA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido “**Título de Cidadão Cariaciquense**” a **SENHORA ZILÁ MARIA ESPINDULA**, em comemoração aos 131 anos de emancipação política do Município de Cariacica.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 28 de Junho de 2021.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
**PRESIDENTE**